



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 16/2016

Dispõe sobre as anuidades para o exercício de 2017

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, tendo em vista decisão unânime tomada em sessão realizada em 14 de outubro de 2016 no processo nº 9.571/2016,

RESOLVE:

Art. 1º) Definir que os valores das anuidades para o exercício de 2017 vigorarão como segue, com aplicação do reajuste médio do INPC/IGPM, de 9,43% sobre os valores do exercício anterior.

I) à categoria Advogados, inscritos até 31/12/2012, fixar-se-á:

- a.) para pagamento à vista, em primeira opção, até 10 de fevereiro de 2017, com desconto de 17%, R\$ 798,80;
- b.) para pagamento à vista, em segunda opção, de 11 de fevereiro de 2017 até 10 de março de 2017, com desconto de 8%, R\$ 885,50; e
- c.) a partir de 10 de fevereiro de 2017, sem desconto, R\$ 965,50, podendo ser parcelado em 11X de R\$ 87,50;

II) à categoria Advogados, inscritos a partir de 01/01/2013 e até 31/12/2013, aplicar-se-á desconto de 5% sobre o valor da categoria inscritos até 31/12/2012 e fixar-se-á:

- a.) para pagamento à vista, em primeira opção, até 10 de fevereiro de 2017, com desconto de 17%, R\$ 758,70;
- b.) para pagamento à vista, em segunda opção, de 11 de fevereiro de 2017 até 10 de março de 2017, com desconto de 8%, R\$ 840,90; e
- c.) a partir de 10 de fevereiro de 2017, sem desconto, R\$ 914,10, podendo ser parcelado em 11X de R\$ 83,10;

III) à categoria Advogados, inscritos a partir de 01/01/2014 e até 31/12/2014, aplicar-se-á desconto de 10% sobre o valor da categoria inscritos até 31/12/2012 e fixar-se-á:

- a.) para pagamento à vista, em primeira opção, até 10 de fevereiro de 2017, com desconto de 17%, R\$ 718,50;
- b.) para pagamento à vista, em segunda opção, de 11 de fevereiro de 2017 até 10 de março de 2017, com desconto de 8%, R\$ 796,40;
- c.) a partir de 10 de fevereiro de 2017, sem desconto, R\$ 865,70, podendo ser parcelado em 11X de R\$ 78,70;

IV) à categoria Advogados, inscritos a partir de 01/01/2015 e até 31/12/2015, aplicar-se-á desconto de 15% sobre o valor da categoria inscritos até 31/12/2012 e fixar-se-á:

- a.) para pagamento à vista, em primeira opção, até 10 de fevereiro de 2017, com desconto de 17%, R\$ 679,20;



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção do Paraná

- b.)** para pagamento à vista, em segunda opção, de 11 de fevereiro de 2017 até 10 de março de 2017, com desconto de 8%, R\$ 752,90;
- c.)** a partir de 10 de fevereiro de 2017, sem desconto, R\$ 818,40, podendo ser parcelado em 11X de R\$ 74,40;

V) à categoria Advogados, inscritos a partir de 01/01/2016, aplicar-se-á desconto de 20% sobre o valor da categoria inscritos até 31/12/2012 e fixar-se-á:

- a.)** para pagamento à vista, em primeira opção, até 10 de fevereiro de 2017, com desconto de 17%, R\$ 639,10;
- b.)** para pagamento à vista, em segunda opção, de 11 de fevereiro de 2017 até 10 de março de 2017, com desconto de 8%, R\$ 708,40;
- c.)** a partir de 10 de fevereiro de 2017, sem desconto, R\$ 770,00, podendo ser parcelado em 11X de R\$ 70,00;

VI) à categoria Advogados, inscritos a partir de 01/01/2017, aplicar-se-á desconto de 25% sobre o valor da categoria inscritos até 31/12/2012 e fixar-se-á:

- a.)** para pagamento à vista, em primeira opção, até 10 de fevereiro de 2017, com desconto de 17%, R\$ 598,90;
- b.)** para pagamento à vista, em segunda opção, de 11 de fevereiro de 2017 até 10 de março de 2017, com desconto de 8%, R\$ 663,80;
- c.)** a partir de 10 de fevereiro de 2017, sem desconto, R\$ 721,60, podendo ser parcelado em 11X de R\$ 65,60;

VII) à categoria Estagiários, fixar-se-á:

- a.)** para pagamento à vista, em primeira opção, até 10 de fevereiro de 2017, com desconto de 17%, R\$ 212,10;
- b.)** para pagamento à vista, em segunda opção, de 11 de fevereiro de 2017 até 10 de março de 2017, com desconto de 8%, R\$ 235,10;
- c.)** a partir de 10 de fevereiro de 2017, sem desconto, R\$ 255,60, podendo ser parcelado em 6X de R\$ 42,60;

VIII) fixar-se-á até o dia 10 de fevereiro de 2017 o prazo para pagamento das anuidades cujos pagamentos se efetivarão à vista, em primeira opção, considerando-se o dia 10 de fevereiro de 2017, como vencimento;

IX) fixar-se-á do dia 11 de fevereiro de 2017 até 10 de março de 2017 o prazo para pagamento das anuidades cujos pagamentos se efetivarão à vista, em segunda opção, considerando-se o dia 10 de março de 2017, como vencimento;

X) fixar-se-á o dia 10 de fevereiro de 2017 o vencimento da primeira parcela das anuidades cujos pagamentos se efetivarão de forma parcelada, sendo, os demais vencimentos, no dia 10 dos meses subsequentes.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

XI) aplicar-se-ão às parcelas vencidas o acréscimo de 2% (dois por cento) de multa e juros de 1% (um por cento) ao mês, mais correção monetária resultante da média do INPC/IGPM.

Parágrafo único - O não pagamento da anuidade de forma integral nos prazos e vencimentos fixados nos incisos VIII e IX, caracterizará a automática aceitação da condição de pagamento na forma parcelada prevista no inciso X.

Art. 3º) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Sessões Conselho, em 14 de outubro de 2016.

José Augusto Araújo de Noronha
Presidente do Conselho Pleno



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 16/2016
(ANEXO I)

A tabela de anuidades resumida passará a assim vigor:

CATEGORIA	À VISTA		PARCELADA de 10/02/17 a 10/12/17	
	até 10/02/17	de 11/02/17 até 10/03/17	nº parcelas X valor	total
Advogados Inscritos até 31/12/2012	R\$ 798,80	R\$ 885,50	11 X R\$ 87,50	R\$ 962,50
Advogados Inscritos a partir de 01/01/2013 e até 31/12/2013	R\$ 758,70	R\$ 840,90	11 X R\$ 83,10	R\$ 914,10
Advogados Inscritos a partir de 01/01/2014 e até 31/12/2014	R\$ 718,50	R\$ 796,40	11 X R\$ 78,70	R\$ 865,70
Advogados Inscritos a partir de 01/01/2015 e até 31/12/2015	R\$ 679,20	R\$ 752,90	11 X R\$ 74,40	R\$ 818,40
Advogados Inscritos a partir de 01/01/2016 e até 31/12/2016	R\$ 639,10	R\$ 708,40	11 X R\$ 70,00	R\$ 770,00
Advogados Inscritos a partir de 01/01/2017	R\$ 598,90	R\$ 663,80	11 X R\$ 65,60	R\$ 721,60
Estagiários	R\$ 212,10	R\$ 235,10	06 X R\$ 42,60	R\$ 255,60
Sociedade de Advogados	R\$ 0,00			

Sala de Sessões Conselho, em 14 de outubro de 2016.

José Augusto Araújo de Noronha
Presidente do Conselho Pleno